



TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O Prefeito do Município de Onda Verde, Sr. FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, em acolhimento das razões apresentadas pelo Departamento Jurídico, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGA o processo licitatório por motivo de oportunidade e conveniência aos princípios licitatórios e constitucionais nos termos da Súmula 473/STF.

Onda Verde/SP, 04 de julho de 2022



FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO
Prefeito Municipal